





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**INDICAÇÃO Nº 444/2026**

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que visem a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Nove de Julho, nas proximidades do nº 2272.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de junho de 2026.

RICARDO BOZO

AUTOR

### JUSTIFICATIVA

O crescente aumento da frota de veículos e do fluxo de trânsito em nosso Município tem exigido do Poder Público a adoção de medidas permanentes voltadas à segurança viária, especialmente em vias de grande circulação, onde a velocidade excessiva tem gerado preocupação entre moradores, comerciantes e pedestres.

Nesse sentido, fomos procurados por diversos munícipes que relataram a necessidade da implantação de um redutor de velocidade na Avenida Nove de Julho, nas proximidades do nº 2272, no sentido bairro/centro, em razão da elevada velocidade desenvolvida por alguns condutores naquele trecho.

A reivindicação se justifica pelo fato de a via possuir intenso fluxo de veículos ao longo do dia, circunstância que aumenta os riscos de acidentes e coloca em perigo a integridade física dos pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública. A situação torna-se ainda mais preocupante em horários de maior movimento, quando há maior circulação de pessoas nas imediações.

A instalação de um redutor de velocidade, precedida dos estudos técnicos necessários, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos usuários da via e auxiliando na prevenção de acidentes, atendendo aos princípios da preservação da vida e da segurança no trânsito.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 08/06/2026 09:39:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-100297-3C110S-4C1U51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Importante destacar que a presente solicitação reflete uma demanda legítima da população local, demonstrando a importância da participação popular na construção de políticas públicas voltadas à melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura para que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize os estudos técnicos necessários e adote as providências cabíveis visando à implantação de um redutor de velocidade na Avenida Nove de Julho, nas proximidades do nº 2272, sentido bairro/centro, atendendo aos anseios da comunidade e promovendo maior segurança para todos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/06/2026 09:39:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-100297-3C110S-4C1U51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### INDICAÇÃO Nº 444/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	08/06/2026 16:48:02

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.4.223 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/zQ2aWZj8JIRk= | VALID\_FROM: 2025-12-19 18:57:57 | VALID\_TO: 2026-12-19 18:57:57 | FINGERPRINT: 2C4D520496F323A2ADEBB12814B36ACEEDF8273D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: 901D4BF3DCD697A37201CCBC133BF8EEE8A404CA | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 444/2026** - chave de acesso: **PROTM-100297-3C110S-4C1U5I**, adicionado em **08/06/2026** às **09:39:22**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 444/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 444/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 675/2026** em **08/06/2026** às **09:39:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 09:41:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-6D3D1J-8J2G4Z-1Q6B6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

